DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	2
Leilões	2
Comunicados	4
Notificações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2020 – Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: CGPM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Execução de obras de Infraestrutura (galeria de águas pluviais), na Avenida Antero Vicente do Nascimento, Rua Henrique Bianchini, Rua Lincoln de Aguiar Correa e Rua Batista Rostichelli, pertencentes aos Conjuntos Habitacionais Jose Antônio Aro, José Armando Angelin Calestini e Governador Mario Covas, nos termos do novo Plano de Trabalho, aprovado pela Secretaria da Habilitação, através do Convenio nº 348881/2018. Prorrogação de prazo do contrato por mais 180(cento e oitenta) dias. Vigência: 15/03/2021. Fundamento Legal: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. Data: 16/09/2020.

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2019 – Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP. Objeto: Prestação de serviços de captura, leitura e envio de recortes eletronicos ao município de publicações nos Diários Oficiais da União e Estado em que consta o nome do município de Murutinga do Sul. Prorrogação de prazo do contrato por mais 12(doze) meses e reajuste de valor. Vigência: 29/09/2021. Valor Total de R$ 1.235,28. Fundamento Legal: DISPENSA SOB Nº 010/2019. Data: 30/09/2020.

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 042/2019 – Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMENSP. Objeto: prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do Município de Murutinga do Sul, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”. Prorrogação de prazo do contrato por mais 12(doze) meses. Vigência: 14/10/2021. Valor Total de R$ 24.983,49. Fundamento Legal: DISPENSA SOB Nº 011/2019. Data: 14/10/2020.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2020 – Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO - INDEC. Objeto: organização e aplicação de concurso público para seleção de pessoal, visando o preenchimento de diversos cargos vagos na Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Murutinga do Sul. Alteração da redação do item 3.1 da Clausula Terceira. Fundamento Legal: CARTA CONVITE Nº 005/2019. Data: 29/10/2020.

Murutinga do Sul, aos 05 de novembro de 2020 -Gilson Pimentel-prefeito municipal.

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020 – PREGÃO P – Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma presencial sob nº 010/2020, do tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas, referente ao Convenio PSAA 14.730/2018, firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Data da realização: Dia 20/11/2020, às 09:00 h. O edital na íntegra encontra-se disponível para retirada no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, sito a Rua Orlando Molina, 267, Murutinga do Sul, SP, podendo ser obtido mediante requerimento pelo endereço eletrônico: licitacao@murutingadosul.sp.gov.br., disponível no sítio: www.murutingadosul.sp.gov.br . Fone para contato: 18 – 3788-9126.

Murutinga do Sul, 05 de novembro de 2020 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.

Leilões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2020
LEILÃO Nº 001/2020.

Data da realização do Leilão: Dia 26 de novembro de 2020 as 09:00 horas.

OBJETO: Venda de bens móveis inservíveis (veículos,

maquinas e trator agrícola). Cópia do Edital completo e maiores informações encontram à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, sito à rua Orlando Molina nº 267, de Segunda a Sexta-feira, em horário de expediente. Os interessados poderão adquirir o presente Edital no sítio: www.murutingadosul.sp.gov.br, ou através do endereço eletrônico: licitacao@murutingadosul.sp.gov.br.

Murutinga do Sul, 06 de novembro de 2020 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.

Comunicados

Município de Murutinga do Sul
Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - Fax: (18) 37889124 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
EMAIL: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br | prefmurutinga@ig.com.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2020, tornam público os Gabaritos das provas objetivas do Concurso Público 001/2020.

Gabaritos

Cargo: **Professor de Educação Básica I - PEB I** Horário da Prova: **13:00:00**

1-B 2-A 3-C 4-D 5-B 6-D 7-C 8-A 9-B 10-D 11-C 12-A 13-D 14-B 15-C 16-A 17-D 18-C 19-A 20-B 21-C 22-D 23-A 24-D 25-B 26-A 27-A 28-B 29-D 30-D 31-C 32-C 33-A 34-D 35-C 36-B 37-D 38-A 39-B 40-A 41-A 42-C 43-C 44-A 45-C 46-A 47-D 48-C 49-A 50-A

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, em 05 de novembro de 2020.

GILSON PIMENTEL
Prefeito Municipal

ANDRE MARCHES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão do Concurso

Notificações

Município de Murutinga do Sul
Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - Fax: (18) 37889124 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
EMAIL: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br | prefmurutinga@ig.com.br

EDITAL DE ANULAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA NOVA PROVA
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2020

A Prefeitura do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2020 e nos termos da legislação vigente, vem,

1. Anular as provas realizadas no dia 01 de novembro de 2020, para os cargos públicos de **Agente de Saneamento e Professor de Educação Infantil e Convocar todos os candidatos inscritos para a realização de nova prova as 09h00min do dia 22 de novembro de 2020** nas dependências da EMEIEFS. "ANTONIETA BIM STORTI", situada a Rua Antonio Calestine nº. 316 – Murutinga do Sul – SP.

2. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

3. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos dos documentos originais (Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto), caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha, **máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, álcool em gel a 70° para higienização das mãos e, se quiser, luva plástica transparente, devendo cumprir as regras relativas à prevenção do contágio do COVID-19.** Somente será admitido na sala de provas, o candidato que estiver munido de **máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, álcool em gel a 70° para higienização das mãos,** Protocolo de inscrição e Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

a) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

b) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins; Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Titulo Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei n° 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza publica ou privada.

Município de Murutinga do Sul
Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - Fax: (18) 37889124 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
EMAIL: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br | prefmurutinga@ig.com.br

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, em 05 de novembro de 2020.

GILSON PIMENTEL
Prefeito Municipal

ANDRE MARCHES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão do Concurso